

**DECRETO Nº 748/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**DETERMINA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** os entendimentos expostos em parecer constante do processo que visa a prorrogação do contrato;

**CONSIDERANDO** os entendimentos dos Tribunais de Contas Estaduais e da União sobre o assunto;

**CONSIDERANDO** que existe interesse em prorrogar sua execução, prorroga-se o prazo do contrato com fundamentação legal artigo 57, § 2º da Lei nº 8666/93 e cláusula sétima do contrato originário;

**CONSIDERANDO** conforme já anteriormente feito no contrato em vigência;

**CONSIDERANDO** que há equivalência do preço, do objeto pactuado e ausência de prejuízos ao contratado, bem como atende ao interesse da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** a prorrogação, mediante aditivo, junto à mesma empresa, do contrato nº 069/2021, referente à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, a ser fornecido pelo **EMPRESA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº CNPJ nº 00.545.222/000-90, renovação pelo período com início em 23.06.2022 e término em 23.09.2022.

**Art. 2º.** As demais disposições do contrato permanecerão inalteradas.

**Art.3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art.4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias de junho de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal